



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 80/2022

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, **Ivanária Sampaio**, que viabilize a instalação de uma casa de apoio na capital Teresina, com alimentação e com profissionais na área da saúde (técnico em enfermagem ou um enfermeiro) e com um espaço apropriado para crianças recém nascidas.

JUSTIFICATIVA

A casa de apoio terá por objetivo proporcionar para aquelas pessoas que precisam se deslocar para a capital Teresina para fazer exames, consultas e tratamentos e também para aquelas pessoas que não tem condições e nem residência fixa em Teresina, um lugar onde possam se alimentar, descansar.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 05 de Julho de 2022.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT